



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 001
DO CONTRATO N.º 04/2022
(PP 01/2022) (Proc Adm 005/2022 / Proc Lic 03/2022)

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO E NÃO EXCLUSIVO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA WEB INTEGRADOS PARA A GESTÃO PÚBLICA celebrado entre a Câmara Municipal de Jardimópolis e a empresa CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA, CNPJ/MF n.º 60.245.487/0001-02 (Proc Adm 005/2022 / Proc Lic 03/2022)

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 66.998.782/0001-08, situada na cidade e comarca de Jardimópolis-SP., na Praça Cel. João Guimarães, n.º 60, neste ato representada por seu Presidente Sr. Luiz Fernando Riul (Xotô), brasileiro, solteiro, Cirurgião Dentista, Vereador, RG n.º 13.595.602 SSP/SP, CPF n.º 074.849.168-62, domiciliado e residente no distrito de Jurucê, município de Jardimópolis-SP, na rua Cel Joaquim Prudente Correa, n.º 76, CEP 14690-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.245.487/0001-02, estabelecida em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Monte Alegre n.º 100 – 2.º andar – sala 24 / Sumarezinho - CEP: 14051-260, neste ato representada por seu representante legal Sr. Jesus Marcos Massonetto, RG n.º 17.201.019 SSP/SP, CPF n.º 074.969.638-95, residente e domiciliado na rua Vereador Horácio Arantes Silva, n.º 292, bairro Jardim Procópio, CEP 14055-000, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** o **CONTRATO N.º 04/2022** de **LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO E NÃO EXCLUSIVO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA WEB INTEGRADOS PARA A GESTÃO PÚBLICA**, celebrado em 07 de julho de 2022, com vigência a partir de 1.º de agosto de 2022, decorrente do Pregão Presencial n.º 01/2022 - Processo Administrativo n.º 005/2022 – sendo este **ADITIVO DE PRAZO E VALOR (ACRÉSCIMO)**, com as seguintes finalidades: **a) prorrogar por mais 12 (doze) meses** o prazo de vigência do instrumento celebrado entre as partes, nos termos do inciso IV, do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93; **b) aplicar a correção no percentual de 3,1615%** estabelecido pelo índice IPCA acumulado, referente ao período de julho/2022 a junho/2023, conforme prevê o item 4.9 da **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato de origem; e, **c) consequentemente, majorar o VALOR TOTAL DO CONTRATO, bem como os valores estimados MENSALIS e TOTAL ANUAL** constantes do item 4.1 da **CLÁUSULA QUARTA (DOS VALORES.....)** tendo seus efeitos a partir do dia 1.º/08/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO) – Por este instrumento, as partes ajustam o **1.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2022, de LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO E NÃO EXCLUSIVO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA WEB INTEGRADOS PARA A GESTÃO PÚBLICA**, celebrado em 07 de julho de 2022, com vigência a partir de 1.º de agosto de 2022, através do qual pactuou-se a “Contratação de sistemas integrados de Gestão Pública ERP – WEB que integre as principais áreas da Câmara Municipal de Jardimópolis com especificações técnicas de cada área e seu respectivo modulo, compreendendo: Contabilidade/AUDESP/LRF/TCE-SP; Folha de Pagamento/Recursos Humanos; Compras/Licitações; Patrimônio Público; Transparência Pública / Geração de informações WEB; e, Aplicativo de E-SOCIAL; e, a prestação de serviços técnicos especializados de implantação (instalação, conversão, adequação, treinamento e visitas técnicas), alteração e suporte operacional dos sistemas locados, incluindo a migração e conversão de todos os dados dos sistemas ora em uso para os sistemas a serem implantados”, com as seguintes finalidades: **a) prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do instrumento celebrado entre as partes, nos termos do inciso**



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

IV, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93; b) aplicar a correção no percentual de 3,1615% estabelecido pelo índice IPCA acumulado nos últimos 12 meses, referente ao período de julho/2022 a junho/2023, conforme prevê o item 4.9 da CLÁUSULA QUARTA do Contrato de origem; e, c) consequentemente, majorar o VALOR TOTAL DO CONTRATO, bem como os valores estimados MENSAIS e TOTAL ANUAL constantes do item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA (DOS VALORES.....)

CLÁUSULA SEGUNDA – (DA VIGÊNCIA) – Diante do presente aditamento, altera-se a **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA** do Contrato de origem, a fim de prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 04/2022 por mais 12 (doze) meses, cuja redação passa a ser a seguinte:

“III - CLÁUSULA TERCEIRA: - DA VIGÊNCIA –

3.1 O prazo de contratação será de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 1.º de agosto de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Câmara Municipal, até o máximo de 48 (quarenta e oito) meses, conforme o que dispõe o inciso IV do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – (DO VALOR) – Ficam retificados o item 4.1 da **CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** do Contrato retro mencionado, bem como os valores constantes das colunas “Locação Valor Mensal” e “Locação Valor 12 meses” do quadro de valores dos sistemas, que passam a ter as seguintes redações:

“IV - CLÁUSULA QUARTA: – DOS VALORES, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO –

4.1 O VALOR MÁXIMO TOTAL PARA A CONTRATAÇÃO DA LOCAÇÃO DOS SISTEMAS, inclusas as Instalações dos sistemas + conversão de dados/validação + treinamento/acompanhamento + Locações mensais + Hospedagem Datacenter, objeto deste CONTRATO, é de ATÉ R\$ 255.983,40, tendo este ADITIVO o valor de R\$ 129.983,40 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), conforme abaixo especificado:

Nro	Descrição	Número de Usuários	Locação		
			Instalação..	Conversão....	
			Valor Mensal	Locação Valor 12 meses	
			R\$	R\$	
1	Contabilidade Pública	Ilimitado	2.811,15	33.733,80
2	Transparência	Ilimitado	954,24	11.450,88
3	Compras e Licitações	Ilimitado	1.779,53	21.354,36
4	Patrimônio	Ilimitado	954,24	11.450,88
5	Folha de Pagamento	Ilimitado	2.501,67	30.020,04
6	Recursos Humanos	Ilimitado	954,24	11.450,88
7	E-Social	Ilimitado	438,44	5.261,28
8	Hospedagem Datacenter			438,44	5.261,28
TOTAL.....				R\$ 10.831,95	R\$ 129.983,40



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

- 4.1.1 Durante o período em que forem realizadas as Instalações dos sistemas + conversão de dados/validação + treinamento/acompanhamento será **EFETUADO DESCONTO DO VALOR CORRESPONDENTE DA HOSPEDAGEM DATACENTER** até a real efetivação desta.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
– As despesas decorrentes da execução deste aditivo correrão por conta da **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.2.064 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL** e da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40.00.00.00.0110 – SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA”**.

CLÁUSULA QUINTA – (DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS) – ficam mantidas todas as demais cláusulas, parágrafos e incisos do CONTRATO de origem, celebrado em 07 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEXTA – (DA PUBLICAÇÃO DO ADITAMENTO DE CONTRATO) – O presente aditamento de contrato será publicado de forma resumida na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – (DAS DESPESAS DO ADITAMENTO DE CONTRATO) – Cada parte arcará com as despesas decorrentes dos seus atos.

CLÁUSULA OITAVA –(DO FORO) – O Foro do presente aditamento de contrato será o da Comarca de Jardimópolis-SP., excluído qualquer outro.

Para firmeza do que aqui ficou estipulado, eu, _____
(Ana Lúcia Malvestio Sisti), Responsável do Serviço de Contratos e Arquivamento do Setor de Licitação-Compras, da Câmara Municipal de Jardimópolis, lavrei o presente termo em 04 (quatro) cópias de igual teor, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes que a tudo assistiram.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
CONTRATANTE

CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

Nome:
RG nº

Nome:
RG nº



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

CONTRATADO: CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 04/2022

OBJETO: LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO E NÃO EXCLUSIVO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA WEB INTEGRADOS PARA A GESTÃO PÚBLICA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jardinópolis, 31 de julho de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE; RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Luiz Fernando Riul (Xotô)

Cargo: Presidente

CPF: 074.849.168-62

Assinatura: _____



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Luiz Fernando Riul (Xotô)

Cargo: Presidente

CPF: 074.849.168-62

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Jesus Marcos Massonetto

Cargo: Sócio-proprietário

CPF: 074.969.638-95

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Ana Lúcia Malvestio Sisti

Cargo: Oficial de Administração

CPF: 101.795.448-88

Assinatura: _____



1.º ADITIVO SISTEMAS 2023.pdf

Documento número #227a9c07-6808-4f54-bb96-5276366cf41a

Hash do documento original (SHA256): 271cee018c6be8f1693e5d9cdb34ef790fac7aa1b6601fca29dfe1a175249198

Hash do PADES (SHA256): c3b1870d013b18703a700defbd1f6b70a43ae0fb3773b9e18ca26e8ca5eebb4f

Assinaturas

4 assinaturas digitais e 2 assinaturas eletrônicas



Luiz Fernando Riul

CPF: 074.849.168-62

Assinou como contratante em 31 jul 2023 às 13:56:06

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 26 jan 2026



Jesus Marcos Massonetto

CPF: 074.969.638-95

Assinou como contratada em 31 jul 2023 às 16:15:32

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 jun 2024



Ana Lúcia Malvestio Sisti

CPF: 101.795.448-88

Assinou como gestor em 31 jul 2023 às 16:37:01

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 ago 2025



Mateus Delfante Galanti

CPF: 439.043.318-09

Assinou como testemunha em 31 jul 2023 às 16:59:03



José Paulo Ribeiro

CPF: 084.348.008-45

Assinou como procurador em 31 jul 2023 às 16:57:17

Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 09 ago 2024



DEMILSON ROSSETO

CPF: 092.827.158-76

Assinou como testemunha em 31 jul 2023 às 18:11:32

Log



- 31 jul 2023, 13:39:33 Operador com email chefegeralcmjard@gmail.com na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 227a9c07-6808-4f54-bb96-5276366cf41a. Data limite para assinatura do documento: 30 de agosto de 2023 (13:39). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 jul 2023, 13:48:04 Operador com email chefegeralcmjard@gmail.com na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 31 de julho de 2023 (23:59).
- 31 jul 2023, 13:48:04 Operador com email chefegeralcmjard@gmail.com na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@csmssoft.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jesus Marcos Massonetto e CPF 074.969.638-95.
- 31 jul 2023, 13:48:04 Operador com email chefegeralcmjard@gmail.com na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 31 jul 2023, 13:48:04 Operador com email chefegeralcmjard@gmail.com na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: luzfernandoxoto@camarajardinopolis.sp.gov.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Fernando Riul e CPF 074.849.168-62.
- 31 jul 2023, 13:48:04 Operador com email chefegeralcmjard@gmail.com na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: chefegeralcmjard@gmail.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mateus Delfante Galanti e CPF 439.043.318-09.
- 31 jul 2023, 13:48:04 Operador com email chefegeralcmjard@gmail.com na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: compras@camarajardinopolis.sp.gov.br para assinar como gestor, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Lúcia Malvestio Sisti e CPF 101.795.448-88.
- 31 jul 2023, 13:48:04 Operador com email chefegeralcmjard@gmail.com na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br para assinar como procurador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Paulo Ribeiro e CPF 084.348.008-45.
- 31 jul 2023, 13:56:06 Luiz Fernando Riul assinou como contratante. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 074.849.168-62. IP: 45.166.211.202. Componente de assinatura versão 1.555.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jul 2023, 15:59:56 Operador com email chefegeralcmjard@gmail.com na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 31 de julho de 2023 (23:20).
- 31 jul 2023, 16:15:32 Jesus Marcos Massonetto assinou como contratada. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 074.969.638-95. IP: 191.96.5.42. Componente de assinatura versão 1.555.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



Câmara Municipal de Jardinópolis

Data e hora: 31 jul 2023, 18:03:00 Brasília
Log gerado em 31 de julho de 2023, versão v1.24.0.

Estado de São Paulo

- 31 jul 2023, 16:37:01 Ana Lúcia Malvestio Sisti assinou como gestor. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 101.795.448-88. IP: 45.166.211.202. Componente de assinatura versão 1.556.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jul 2023, 16:57:17 José Paulo Ribeiro assinou como procurador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 084.348.008-45. IP: 177.52.82.106. Componente de assinatura versão 1.556.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jul 2023, 16:59:03 Mateus Delfante Galanti assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail chefederalcmjard@gmail.com. CPF informado: 439.043.318-09. IP: 45.166.210.181. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.0324378 e longitude -47.7805198. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.556.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jul 2023, 18:11:33 DEMILSON ROSSETO assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br. CPF informado: 092.827.158-76. IP: 179.104.112.159. Componente de assinatura versão 1.556.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jul 2023, 18:11:33 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 227a9c07-6808-4f54-bb96-5276366cf41a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 227a9c07-6808-4f54-bb96-5276366cf41a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.